



## Índice

Leis.....	1
Decretos .....	2
Extratos.....	3
Aviso de Licitação .....	4
Atas.....	5
Retificação.....	6

## Leis

### Governo Municipal de Criciúma

#### **LEI Nº 6.618, de 19 de agosto de 2015.**

Denomina Rua Valdir Vaz Franco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Valdir Vaz Franco, a atual Rua 207, situada na localidade do Bairro Milanese, a qual tem seu início na Avenida Santos Dumont, prosseguindo no sentido Sudeste até a Estrada de Ferro Tereza Cristina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de agosto de 2015.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**DALVANIA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração

//erm.

# Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SA/nº 1105/15, de 18 de agosto de 2015.

Altera as disposições do Decreto SA/nº 511/15, de 13 de março de 2015, que dispõe sobre a criação, administração, gerenciamento e atribuição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- O art. 4º do Decreto SA/nº 511/15, passará a conter as alíneas “l” e “m”, com as seguintes redações:

Art.4º- .....

[....]

l) representante da Delegacia de Polícia Federal;

m) representante da Sociedade Maçônica Regional Sul – SOMARSUL.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de agosto de 2015.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**DALVANIA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração

ERM.

---

### DECRETO SA/nº 1106/15, de 18 de agosto de 2015.

Acrescenta membros para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto SA/n. 511/15 de 13 de março de 2015, alterado pelo Decreto SA/n. 1105/15 de 18 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto SA/nº 745/15 de 24 de abril de 2015, que nomeia membros para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, fica acrescido os seguintes representantes:

Art.1º .....

[....]

l) Delegacia de Polícia Federal

Titular: Marcelo Nascimento Bessa

Suplente: Edgar Butze Grüdner

m) Sociedade Maçônica Regional Sul – SOMARSUL

Titular: Valter Cimolin

Suplente: Robson Izidro

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de agosto de 2015.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**DALVANIA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração

*ERM.*

---

## Extratos

### Dispensa de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

**DISPENSA Nº. 194/PMC/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 454384/2015**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração, em caráter emergencial, do projeto Preventivo de Incêndio da nova infraestrutura do prédio do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, localizado na rua Domenico Sonogo nº 542, bairro Pinheirinho, em virtude dos sinistros (incêndios) ocorridos nos dias 27/05 e 07/06/2015, com base nos Decretos de Situação de Emergência nº 859/15 e 910/15.

**CONTRATADO:** FABRICIO SACHETI – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 63.549-0

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.487,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

**RECONHECIMENTO:** 21/08/2015, por André De Luca – Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**RATIFICAÇÃO:** 21/08/2015, por **Márcio Búrigo** – **Prefeito Municipal**.

---

# Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

## MODALIDADE: Pregão Presencial 196/PMC/2015

**OBJETIVO:** Registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, para aquisições futuras, no atendimento às secretarias, diretorias, fundos e fundações da administração municipal de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 08 de setembro de 2015 às 09:00h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma, 24 de agosto de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

---

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: Pregão Presencial 044/FMS/2015

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslados para os participantes do “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ERGONOMIA PARA FORMAÇÃO DE AET E FERRAMENTAS, PARA FISCAIS E CONTROLE SOCIAL DOS 45 MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST – MACROREGIONAL DE CRICIÚMA”, no período de 09 a 11 de setembro de 2015, no município de CRICIÚMA/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 04 de setembro de 2015 às 15:30h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma, 24 de agosto de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

# Atas

## Edital de Tomada de Preço

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ATA 03

#### ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/FMAS/2015 Processo Administrativo Nº 444054

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE (PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02).**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de reforma do prédio da CASA DE PASSAGEM SÃO JOSÉ, com área total de 406,85 m<sup>2</sup>, localizado na rua Giácomo Sonogo Netto – bairro Pinheirinho no município de Criciúma.

Às dez horas, do dia vinte e quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações, no novo edifício sede da municipalidade localizado na avenida Estevão Emílio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para dar continuidade ao processamento e julgamento com relação a segunda fase (propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços acima epigrafada. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou que as

empresas CONSONI e CONSTRUCITY encontravam-se legalmente representadas neste ato. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME	277.800,00 (Classificada)
2º	CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVICOS DE REFORMAS LTDA – ME	281.421,13 (Classificada)
3º	CONSTRUTORA E INCORPORADORA RUIZ LTDA – ME	285.238,39 (Classificada)
4º	CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME	290.055,51 (Classificada)
5º	CONSTRUTORA NUNES LTDA	299.967,22 (Classificada)
6º	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	304.870,52 (Classificada)
7º	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	320.241,86 (Classificada)
8º	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA	326.055,91 (Classificada)
9º	B&F CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	357.033,61 (Desclassificada)

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Encontrava-se presente o servidor Engº Hélio Soratto pertencente a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que após análise e conferência das propostas, informou que o menor preço global ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. B&F CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por ter cotado preços acima do valor do orçamento oficial estabelecido neste certame que é de R\$326.055,91. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar o serviço a empresa vencedora CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejem.

Criciúma, 24 de agosto de 2015.

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 01

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/FMS/2015  
Processo Administrativo Nº 450957

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (PRIMEIRA FASE).

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio da Policlínica Rio Maina, localizada na rua Amália Medeiros – Distrito de Rio Maina no Município de Criciúma.

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na rua Estevão Emilio de Souza, nº 325, bairro Ceará, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (PRIMEIRA FASE) do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou que as empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME - CNPJ – 02.463.994/0001-08, ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ – 74.111.709/0001-09, CONSTRUTORA NUNES LTDA - CNPJ – 79.382.412/0001-93, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ – 10.599.044/0001-33 e TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME - CNPJ – 08.001.411/0001-03 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2 e lacrados na forma do Edital. Nenhuma das empresas encontravam-se legalmente representadas neste ato. Estavam presentes na sessão desta licitação o vereador Júlio Cesar Colombo e representantes do Observatório Social de Criciúma. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após detida análise e conferência da documentação das licitantes, constatou-se que todas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade declarar todas as empresas HABILITADAS. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contra-razões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir da notificação (cópia desta Ata) enviada via fac-símele (FAX) e/ou e-mail. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Criciúma, 24 de agosto de 2015.

## Retificação

### Extrato de Contrato

### Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO nº 201/PMC/2015**, publicado no diário oficial do município, no dia 24/08/2015, ano 6 – Edição n.º 1323. Informando que:

**ONDE SE LÊ:** Extrato de Contrato nº 201/PMC/2015.

**LEIA-SE:** Extrato de Contrato nº 193/PMC/2015

**Diretoria Executiva de Licitações e Contratos.**

